



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 115/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1432/2014, de 13/08/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/08/2015, edição de nº 813, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.572.014,58 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103040017.2.185000 VIGIASUS - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.014,58
2072 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 42.000,00
2073 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
SOMA	R\$ 72.014,58
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 493.100,00
2131 FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 740.350,00
2132 FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 245.850,00
2133 FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.700,00
1645 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	R\$ 1.500.000,00
SOMA GERAL	R\$ 1.572.014,58

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.700,00
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....	R\$ 72.014,58
FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....	R\$ 493.100,00
FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....	R\$ 740.350,00
FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....	R\$ 245.850,00
SOMA	R\$ 1.572.014,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos Quatorze dias do mês de

Agosto do ano de Dois mil e Quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 0814 Página: 43/44 Ano: IV
Data: 17/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 05C5DB6A

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL